

PROVAS PÚBLICAS PARA ATRIBUIÇÃO DE TÍTULO DE ESPECIALISTA

na área CNAEF 481 – Ciências Informáticas

Requeridas pelo candidato Rui Pedro da Silva Rodrigues Machado

Ata nº 1 – Apreciação preliminar

Ao vigésimo quinto dia do mês de setembro de 2025, pelas 17:00 horas, reuniu o Júri nomeado para as provas públicas para a atribuição do “Título de Especialista” na área CNAEF 481 – Ciências Informáticas, solicitadas pelo candidato **Rui Pedro da Silva Rodrigues Machado**, de acordo com o Art. 12.º do Regulamento de Atribuição do Título de Especialista do ISLA – Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia (ISLA Gaia), constituído por:

- António Manuel de Andréa Lencastre Godinho, Presidente do ISLA Gaia, que preside;
- Acácio Gonçalves Carmona, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Politécnico da Lusofonia;
- Clemente José Gomes da Rocha, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicado pelo ISEC Lx – Instituto Superior de Educação e Ciências;
- Gabriel de Sousa Torcato David, na qualidade de representante do INESC TEC – Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Tecnologia e Ciência;
- Jorge Manuel Pereira Duque, na qualidade de docente na área para que são requeridas as provas, indicada pelo Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia;
- Nuno Miguel Machado Cruz, na qualidade de representante da Ordem dos Engenheiros Técnicos.

A reunião realizou-se por videoconferência, de acordo com o previsto no n.º 6 do Art. 12.º, do DL n.º 206/2009, de 31 de agosto, na qual foram analisados os elementos que fazem parte da instrução do pedido, sendo eles os seguintes:

- 1) Requerimento para prestação de provas públicas para obtenção do Título de Especialista;
- 2) Currículo profissional;
- 3) Trabalho de natureza profissional.

Face à apreciação dos documentos referenciados, o Júri concluiu que:

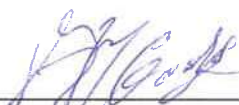
- a) O candidato satisfaz as condições de admissão às provas, pois detém a formação inicial superior há mais de 10 anos e tem mais de 10 anos de experiência profissional no âmbito da área para que são requeridas as provas;
- b) O seu Currículo Profissional tem a qualidade e relevância comprovadas para o exercício da profissão na área em causa, com exercício profissional efetivo durante, pelo menos, 5 anos nos últimos 10 anos;
- c) O candidato apresentou um Trabalho que se insere na área para que foram requeridas as provas.

Assim, o Júri decidiu, por unanimidade, admitir o candidato às provas públicas, bem como:

- 1) Marcar o dia 17 de outubro, com início às 13h30, para a realização das Provas Públicas previstas;
- 2) As provas deverão ocorrer por videoconferência;
- 3) A apreciação e a discussão do currículo profissional terá a duração máxima de duas horas, incluindo a discussão, podendo intervir na mesma todos os restantes membros do Júri;
- 4) A apresentação do trabalho de natureza profissional terá a duração máxima de uma hora seguida de discussão de igual duração máxima, podendo os restantes membros intervir, e o candidato poderá dispor do mesmo tempo utilizado pelos membros do Júri na discussão.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que é do conhecimento e merece a concordância de todos os elementos do Júri e que vai ser assinada pelos membros presentes fisicamente nas instalações do ISLA Gaia aquando da realização desta videoconferência.

O Presidente do Júri:


(António Manuel de Andréa Lencastre Godinho)

O Vogal:


(Jorge Manuel Pereira Duque)